

CARTA DE SÃO PAULO

Os membros do Ministério Público do Trabalho (MPT), reunidos em Assembleia no XXI Congresso Nacional de Procuradores do Trabalho, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e realizado em São Paulo-SP entre os dias 7 a 10 de abril de 2016, no exercício do seu dever constitucional de zelar pelo Estado Democrático de Direito e pelo respeito aos direitos constitucionais, vêm manifestar-se publicamente contra os recentes cortes orçamentários impostos ao Ministério Público do Trabalho, fazendo-o pelas razões que passam a expor:

Em momentos de grave crise econômica, como a que enfrentamos atualmente em nosso país, os direitos trabalhistas e sociais em geral passam a ser vítimas de ataques e de desleais contestações que se apresentam como se a redução de tais direitos fosse a solução para a retomada do desenvolvimento e com o que, evidentemente, não há como se concordar. Com a atividade econômica em forte queda, começam a ganhar força cada vez maior as tentativas no sentido de dar concretude a reformas trabalhistas de viés nítida e perigosamente precarizante. Paralelamente a isso, observa-se o aumento das taxas de desemprego e de descumprimento da legislação social.

É justamente neste contexto que a atuação do Ministério Público do Trabalho e dos órgãos estatais responsáveis pela aplicação da legislação trabalhista passa a ter uma importância ainda mais vital para barrar os retrocessos sociais que se busca consolidar e os graves ataques à ordem constitucional laboral.

Ocorre que, com as severas restrições orçamentárias impostas ao Ministério Público do Trabalho em 2016, os direitos trabalhistas passam a correr riscos ainda maiores, dada a precarização da estrutura e dos meios indispensáveis ao fortalecimento institucional e à garantia de atuação enfática do órgão constitucionalmente responsável pela defesa da ordem jurídica trabalhista. Prejuízos concretos já têm sido sentidos pela sociedade brasileira, inclusive com a necessidade de horários de atendimento reduzidos nas unidades do MPT em todo o Brasil, Procuradorias do Trabalho com funcionamento suspenso em alguns municípios brasileiros, redução do número de estagiários e dos contratos de prestação de serviços, assim como restrições aos imprescindíveis deslocamentos a serviço, entre diversas outras medidas que têm impactado negativamente na estrutura indispensável para a atuação do Parquet Laboral na defesa dos direitos individuais e coletivos trabalhistas.

A ausência do Estado e de investimentos adequados no sistema de proteção dos direitos sociais, há de se destacar, afronta a Constituição da República e as normas internacionais protetivas de Direitos Humanos das quais o Brasil é signatário, concorrendo para a violação de direitos dos trabalhadores e, também, para o aumento do desemprego em massa.

Urge, portanto, que o patamar orçamentário adequado do MPT seja restabelecido com máxima brevidade, a fim de que a instituição possa continuar a cumprir,

sem solução de continuidade e sem nenhum prejuízo à sociedade, sua missão constitucional de defesa dos direitos sociais e individuais indisponíveis trabalhistas em todo o Brasil.

Ante todas as razões apontadas, vêm os membros do Ministério Público do Trabalho manifestar-se publicamente, de maneira enfática, contra os severos cortes orçamentários impostos ao MPT, conclamando todas as autoridades responsáveis, com destaque para os parlamentares de ambas as Casas do Congresso Nacional e os integrantes do Poder Executivo Federal, a adotarem as providências necessárias para o efetivo restabelecimento do padrão orçamentário adequado ao pleno desenvolvimento das atribuições constitucionais afetas ao Parquet Laboral, na proteção dos direitos fundamentais dos trabalhadores brasileiros.

São Paulo-SP, 09 de abril de 2016.